



[Assinatura]
05

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da segunda sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia quinze de ja-
2. neiro de mil novecentos e oitenta e seis (15.01.1986) nes-
3. ta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro
5. Ribeiro Malta, e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lu-
6. cerna Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José Fernando Jar-
7. dim de Camargo; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodri-
8. gues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; e a
9. Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Dalva Bezerra de
10. Almeida Campos; comigo, Marcelo Russell Wanderley, Dire-
11. tor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e apro-
12. vada a ata da sessão anterior, S. Exa., o Desembargador
13. Presidente, leu o Ofício nº 05/86-GD, com data de ontem,
14. endereçado ao Ilustríssimo Senhor DOUTOR AUGUSTO CÉZAR,
15. Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral,....
16. (DNPM), nesta Cidade, agradecendo, em seu nome e no dos
17. que compõem esta Corte de Justiça Eleitoral, pela gentil
18. cessão dos computadores que, instalados na Secretaria des-
19. te TRE, propiciaram a antevisão do resultado do pleito de
20. quinze de novembro do ano passado; ressaltou, ainda, a sua
21. atuação generosa, patriótica e desburocratizadora, que pos-
22. sibilitou o cumprimento de tarefa pioneira no Nordeste, des-
23. cortinando a viabilidade de modernização de métodos de a-
24. puração de pleitos eleitorais; agradeceu, também, de modo
25. especial, S. Exa., o eficaz concurso dos funcionários da-
26. quele Departamento, Doutores: ALEXANDRE INTERAMINENSE DI-
27. AS e CLÓVIS ATICO LIMA FILHO, pelo excelente desempenho,
28. zelo, e inteiro domínio das máquinas que lhes foram confia-
29. das, contribuindo, com todo esse somatório de qualidades,
30. para o pleno êxito da experiência aqui realizada. Continu-
31. ando com a palavra, S. Exa. relatou o seguinte feito admí-
32. nistrativo: PROCESSO Nº 4310/85, Classe I, procedente da
33. 12ª. Zona Eleitoral de Paulista I/2. O Juiz Eleitoral so-
34. licitando a renovação do prazo de permanência da funcioná-
35. ria requisitada, EDILEUZA ALVES DA SILVA. DECISÃO: Resol-
36. veu, o TRE, unanimemente, deferir o pedido de permanência
37. da funcionária, por mais 01 (um) ano. Com a palavra o Ju-
38. iz Francisco Rodrigues dos Santos, relatando o seguinte :
39. PROCESSO Nº 831/85, Classe XIII, procedente do Recife. O
40. Presidente do Diretório Regional do PMDB, em Pernambuco,
41. solicitando o registro do Diretório Municipal de IBIMIRIM.
42. Em sessão de 04.12.85, independentemente de acórdão, este
43. Tribunal, contra o voto do Relator, decidiu estabelecer o
44. prazo de mais quinze (15) dias, para que o Partido provi-
45. denciase o cumprimento da diligência exigida em sessão de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

[Assinatura]
06

46. 18.10.1985. DECISÃO: Resolveu o TRE, por unanimidade de vo
47. tos, nos termos do parecer da Procuradoria Regional Eleito
48. ral, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal do
49. Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), em IBI
50. MIRIM. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão,
51. do que, para constar, eu, *Marcos Antônio*
52. Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente, que
53. vai devidamente assinada.

[Assinatura]
[Assinatura]
Fco. Augusto
[Assinatura]

J. Fernando J. Camargo
Camargo